



Dezesseis novos procedimentos odontológicos têm cobertura obrigatória desde ontem, quando entrou em vigor resolução da ANS

Planos de saúde ampliam coberturas a segurados

Cobertura obrigatória de transplante de medula óssea por familiares ou banco de medula, de exame de imagem para identificação de câncer em estágio inicial e avançado e inclusão de 16 procedimentos odontológicos – como colocação de coroas e blocos dentários. Essas são algumas das mudanças previstas na Resolução Normativa 211 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de 12 de janeiro de 2010. A norma entrou ontem em vigor e as mais de 1.500 operadoras serão obrigadas a oferecer 70 novas coberturas médicas e odontológicas, beneficiando 43.766.272 usuários. Neste *Especial Cidadania*, as mudanças determinadas pela ANS.

Novos procedimentos foram pedidos por consumidores

A revisão do *Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde* da ANS foi feita durante todo o ano passado. Reuniões de um grupo técnico – com representantes da Câmara de Saúde Suplementar, de setores da agência e de entidades convidadas – somaram-se a uma consulta pública que recebeu mais de 8 mil contribuições.

Os consumidores apresentaram 50% das demandas, seguidos pelos prestadores de serviços (28%) e pelas operadoras (13%), de acordo

com a ANS. Mais da metade das contribuições tratavam da inclusão de procedimentos. A agência promete revisar o rol de procedimentos, no mínimo, a cada dois anos.

As novas regras também incluem a cobertura, pelos planos coletivos, dos acidentes de trabalho e dos procedimentos de saúde ocupacional. As operadoras ainda deverão dar cobertura integral nos casos em que ofereçam internação domiciliar como alternativa à internação hospitalar.

Governo diz que mudanças não terão impacto no reajuste anual

A ANS deve anunciar este mês o reajuste anual para os planos de saúde. O governo garante que a ampliação das coberturas não acarretará aumento no índice a ser aplicado com data retroativa a 1º de maio. As regras fixadas pela agência se aplicam a contratos assinados a partir de 2 de janeiro de 1999, quando entrou em vigor a Lei dos Planos de Saúde (Lei 9.656/98). Para os cerca de 10,4 milhões de usuários que têm planos de saúde anteriores a essa data, vale o contrato.

No entanto, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumi-

dor (Idec) afirma que, para os contratos antigos, aplica-se o Código de Defesa do Consumidor, que considera abusivas e, portanto, nulas as cláusulas que excluem a cobertura de procedimentos necessários à assistência à saúde. O Idec critica ainda a não cobertura de transplantes que já são cobertos pela rede pública, como o de coração, de fígado e de pulmão.

– O Sistema Único de Saúde [SUS] permanecerá com o encargo de atender toda a população – alerta Daniela Trettel, advogada do Idec.

Mais consultas

Número anual de visitas a profissionais de saúde é ampliado

Fonoaudiólogo
... 6 → 24 ...

Nutricionista
... 6 → 12 ...

Terapeuta ocupacional
... 6 → 12 ...

Psicólogo
... 12 → 40 ...

Fonte: Assessoria de imprensa da ANS

O que muda

As 1.500 operadoras de planos de saúde deverão oferecer 70 novas modalidades de atendimento aos seus usuários

– Cirurgias por vídeo no tórax

São 26 novas cirurgias cobertas por esse método. Para diversas doenças, esse tipo de procedimento é menos invasivo que o convencional, pois não demanda abertura da caixa torácica.

– Exames laboratoriais

Os consumidores terão acesso a mais 17 novos exames, incluindo diversas dosagens de anticorpos para diagnóstico, como o anti-GAD (para diabetes) e exames para avaliação de imunodeficiências primárias.

– Odontologia

O tratamento odontológico fica mais completo com a inclusão de 16 novos procedimentos, como a colocação de coroa e bloco.

– Promoção à saúde e prevenção de doenças

Foram ampliados os números de consultas para nutricionistas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e psicólogos. Entre os exames preventivos, estão o teste do olhinho (para recém-nascidos) e o teste rápido de HIV em gestantes.

– Exames de genética

Novos exames para orientação do tratamento de alterações cromossômicas em leucemias.

– Saúde mental

O atendimento em hospital-dia passa a ser ilimitado, uma alternativa à internação hospitalar.

– Transplante de medula óssea

Procedimento indicado em tratamentos de leucemias e outras doenças hematológicas. O transplante alogênico (de outro doador) é mais uma opção de tratamento, além do autólogo (retirado do próprio paciente), já coberto atualmente.

– Novas tecnologias

Entre os avanços da medicina que deverão ser cobertos pelos planos, estão o implante do marcapasso multissítio, utilizado no tratamento de insuficiência cardíaca refratária, o PET-SCAN oncológico e a OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA.

• PET-SCAN •
exame indicado em casos de câncer pulmonar e de linfomas.

• OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA •
procedimento aplicado no tratamento de gangrenas e algumas intoxicações e lesões traumáticas.

Fonte: Assessoria de imprensa da ANS

Saiba mais

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
Avenida Augusto Severo, 84 – Glória
Rio de Janeiro (RJ) – CEP 20021-040
Disque ANS: 0800 701 9656 – www.ans.gov.br

(11) 3862-9844
www.idec.org.br

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)
Rua Desembargador Guimarães, 21 – Água Branca
São Paulo (SP) – CEP 05002-050

Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge)
Av. Paulista, 171, 11º andar – Cerqueira César
São Paulo (SP) – CEP 01311-904
(11) 3289-7511
www.abramge.com.br